



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1713

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Portaria n. 05/2022**
- **Extrato de Homologação Pregão Eletrônico Nº 057/2021 – Registro de Preços - Processo Administrativo Nº. Nº 3.257/2021 - Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem custeados com recursos vinculados conforme Portaria MS nº. 3.186/2020 que regulamenta e autoriza o financiamento das Ações da Rede Cegonha, Portaria MS nº. 3659/2020 Formaliza o Repasse Financeiro.**
- **Comunicado Licitação - Tomada de Preços Nº 16/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

PORTARIA Nº 05/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício de sua competência, de acordo com o Art. 12, com o Art. 62, da Lei Municipal nº 459, de 19/12/2014, em conformidade com o Art. 21A, da Lei Municipal nº 401, de 24/05/2013 e com o Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08/12/2011, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06/03/2018, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001284.01/2021 de 12/04/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA COM INCLUSÃO DE ATIVIDADE, com o prazo de validade até 25/11/2023, à empresa B DE ARRUDA C JUNIOR ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 00.150.736/0001-46, com sede no Loteamento Monte Alto, s/nº, Imbassay, neste município, nas coordenadas geográficas Lat. 12º37'19.69"S e Long. 38º18'39.90"W datum Sirgas 2000, para operar a atividade de base operacional e reciclagem, CNAE principal 49.30-2-02 e suas atividades secundárias, tendo como CNAE secundário 38.32-7-00, 38.39-4-99, 46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03. Com área total de 1.692 m², nesse mesmo local. Esta Licença está sendo concedida, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes: I - operar a base operacional de acordo com o projeto apresentado a este órgão, devendo a empresa atuar sempre de forma preventiva, em relação aos riscos referentes ao homem e ao meio ambiente buscando soluções baseadas em tecnologias limpas; II - comunicar a este órgão, de imediato, a ocorrência de qualquer situação de emergência ambiental e paralisação da atividade, informando o motivo e o período se for o caso; III - fornecer aos funcionários e fiscalizar o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's adequados e compatíveis com o exercício das suas funções, conforme estabelecido na NR-6 e realizar treinamento para situações de emergências, conforme proposto no plano gerenciamento de Risco - PGR; IV - manter e operar adequadamente o Sistema de Combate a Incêndio, conforme estabelecido na NR-23, com sinalizações equipamentos em perfeito estado de uso, promovendo treinamento aos funcionários; V - executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS conforme apresentado a este órgão, armazenado temporariamente atendendo aos requisitos da NBR 12.235 e apresentar os certificados da destinação final dos resíduos junto às empresas parceiras; VI – coletar, identificar, promover a separação sistemática classificar e acondicionar os resíduos destinados à reciclagem e armazenar provisoriamente em área reservada, dotada de cobertura e piso impermeabilizado, devidamente sinalizada



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

PORTARIA Nº 05/2022

de acordo com a classe do resíduo, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pela norma técnica da ABNT NBR 11.174/1990 para o armazenamento dos resíduos de classe II (inerte e não inertes) e pela norma técnica da ABNT NBR nº 12.235/1992 para armazenamento de resíduos de classe I. Encaminhá-los posteriormente para instalações de estocagem, tratamento até a disposição final para empresas devidamente licenciadas para tal fim, mantendo em seus arquivos documentos comprobatórios, evitar a todo custo o contato com o espelho d'água, e, outro qualquer local não licenciado. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem. No caso de resíduos classe I efetuar junto ao órgão competente a sua devida anuência para transporte; devendo ter como objetivo prioritário a redução, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA Nº 307, de 05 de junho de 2002; **VII** - realizar a limpeza da fossa séptica, sempre que torna-se necessário, através de empresa devidamente licenciada para tal, devendo ser mantidos os respectivos comprovantes para fins de fiscalização e de renovação desta licença; **VIII** - apresentar SEMAM, **anualmente Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiro - AVCB válido e o Relatório de Desempenho Ambiental** até o último dia de Março, contemplando: a) resumo das principais ações de desempenho ambiental do ano anterior; b) resultados obtidos na área ambiental, de saúde ocupacional, higiene e de segurança: b.1- relato das melhorias implantadas e projetos em andamento, visando adequação ambiental, b.2- acompanhamento de ações de remediação ambiental, b.3- acompanhamento de campanhas de educação ambiental, b.4- acompanhamento dos programas de saúde e higiene ocupacional, b.5- registro dos acidentes porventura ocorridos, suas causas e medidas e anormalidades operacionais, b.6- acompanhamento do atendimento aos condicionantes das licenças ambientais em vigor, b.7- acompanhamento dos indicadores ambientais; c) demonstrativos do desempenho ambiental da atividade, ilustrados com gráficos e planilhas: c.1- acompanhamento qualitativo acerca das gerações de resíduos; d) política ambiental, caso tenha havido alguma alteração; e) outros assuntos considerados relevantes para empresa; **IX** - a lavagem e serviços que ocasionem derrame de óleo, produtos, resíduos ou emissão de gases para atmosfera deverá ser realizada em locais com licença ambiental, devendo ser mantidos comprovantes contemplando datas e locais das lavagens, para fins de fiscalização e de renovação da licença; **X** - é vedado o lançamento de efluentes líquidos, sem o devido tratamento e/ou autorização do órgão competente, diretamente em corpo hídrico ou em rede pluvial, em desacordo com a Resolução CONAMA nº 357/2005; **XI** - executar as ações do Programa de Educação Ambiental para os funcionários da Empresa, no que se refere: as

Página 2 de 4



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

PORTARIA Nº 05/2022

regras básicas de segurança nas atividades desenvolvidas; a importância de utilização correta de Equipamento de Proteção Individual - EPI, como medida de proteção à saúde; a redução e segregação dos resíduos, considerando a possibilidade de reciclagem e reuso; ao treinamento para situação de emergência, apresentando os resultados no **Relatório de Desempenho Ambiental, anualmente**; **XII** - armazenar e destinar os óleos, provenientes de máquinas, equipamentos e de manutenção veicular, conforme estabelecido na resolução CONAMA nº 362/05, arquivando a documentação comprobatória do descarte para ser apresentado no **Relatório de Desempenho Ambiental, anualmente**; **XIII** - priorizar a contratação da mão de obra local no atual estágio do empreendimento, a fim de minimizar os impactos socioeconômicos, além do conhecimento das particularidades da região pelos mesmos; **XIV** - dispor cópia do Plano de Emergência, em local visível e de fácil acesso, para fins de fiscalização e no caso de situação de risco; **XV** - apresentar **anualmente**, a comprovação das ações do Plano de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Plano de Gerenciamento de Risco - PGR, aplicadas junto aos funcionários; **XVI** - atualizar o Programa de Gerenciamento de Risco – PGR, de acordo com as **NRs 01, 07, 09, 18 e alguns subitens da NR 37** e comunicar suas alterações a este órgão, quando couber; **XVII** - manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade de armazenamento, o plano de contingência para situações de perigo e emergências e a certificação do INMETRO; **XVIII** - realizar compensação ambiental em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a partir doação para ações da Secretaria de Meio Ambiente de 100 (cem) mudas ornamentais, 50 (cinquenta) mudas de espécies nativas, 50 (cinquenta) mudas espécies exóticas, 50 (duzentas) mudas de espécies frutíferas da região bem adaptadas com altura a partir de 1,5 m cada a serem doados para o município de Dias d'Ávila; **XIX** - requerer previamente à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, a competente licença, no caso de alteração que venha ocorrer na atividade, objeto desta licença, conforme Lei Municipal nº 459, de 19 de dezembro de 2014; **XX** - solicitar a renovação desta licença, **no prazo mínimo de 120 dias**, antes do vencimento; **XXI** - o descumprimento de qualquer condicionante implicará em interdição da atividade, além das penalidades previstas na legislação.

mult.

Art. 2.º Esta licença, refere-se à análise de viabilidade ambiental, de competência da SEMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias, no âmbito federal, estadual ou municipal, para que a mesma, alcance seus efeitos legais.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

PORTARIA Nº 05/2022

Art. 3.º Estabelecer que esta licença, bem como, as cópias dos documentos, relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMAM e aos demais órgãos do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA.

Art. 4.º Esta licença entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila
Dayanny dos Santos Silva Amorim
Engenheira Ambiental CREA/BA 61096
Matrícula 6285

DAYANNY DOS SANTOS SILVA DE AMORIM
Engenheira Ambiental CREA-BA 61096

Homologações



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº 3.257/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem custeados com recursos vinculados conforme Portaria MS nº. 3.186/2020 que regulamenta e autoriza o financiamento das Ações da Rede Cegonha, Portaria MS nº. 3659/2020 Formaliza o Repasse Financeiro.

• DETENTORA DO MENOR PREÇO POR LOTE

1- EMPRESA VENCEDORA BRASIL MEDICO LABORATORIAL EIRELI EPP

LOTE 01: VALOR TOTAL: R\$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais).

2 – EMPRESA VENCEDORA DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

LOTE 04: VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00 (Um mil e oitocentos e sessenta reais).

LOTE 13: VALOR TOTAL: R\$ 9.999,99 (Nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 17: VALOR TOTAL: R\$ 1.398,00 (Um mil e trezentos e noventa e oito reais).

LOTE 19: VALOR TOTAL: R\$ 152,00 (Cento e cinquenta e dois reais).

LOTE 20: VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (Cem reais).

LOTE 21: VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

LOTE 30: VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

LOTE 33: VALOR TOTAL: R\$ 1.172,16 (Um mil e cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

3 – EMPRESA VENCEDORA L. PASSOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

LOTE 03: VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

4 – EMPRESA VENCEDORA ELETROMED EIRELI EPP

LOTE 26: VALOR TOTAL: R\$ 655,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais).

LOTE 28: VALOR TOTAL: R\$ 655,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais).

LOTE 32: VALOR TOTAL: R\$ 12.065,00 (Doze mil e sessenta e cinco reais).

5. EMPRESA VENCEDORA – GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP

LOTE 07: VALOR TOTAL: R\$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais).

6 – EMPRESA VENCEDORA. POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA ME

LOTE 08: VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 11: VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

LOTE 14: VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

LOTE 18: VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

LOTE 22: VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).

LOTE 27: VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00 (Dois mil e setecentos e trinta reais).

LOTE 31: VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

LOTE 34: VALOR TOTAL: R\$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta reais).

7 – EMPRESA VENCEDORA PESENTI & PELAIS LTDA EPP

LOTE 12: VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

8 – EMPRESA VENCEDORA DP INFORMATICA LTDA EPP

LOTE 15: VALOR TOTAL: R\$ 12.786,00 (Doze mil e setecentos e oitenta e seis reais).

9 – EMPRESA VENCEDORA M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

LOTE 25: VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

10 – EMPRESA VENCEDORA HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

LOTE 29: VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais).

LOTES FRACASSADOS: 02, 05, 06, 09, 10, 16, 23 e 24.

Data da Homologação: 12/01/2022.

Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal.

Publicado por: Karynne Dórea – Pregoeira Oficial.

Atos Administrativos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

Aos Srs. Licitantes: **ANDRADE LEAL CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, GRADUS CONSTRUTORA LTDA, J.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI ME, WTW CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME, RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e LIGA ENGENHARIA LTDA.**

Ref.: **Tomada de Preços nº 16/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para obras de Pavimentação e Drenagem nos Bairros do Cristo Rei, Jardim Alvorada e Capuame na sede do Município de Dias d'Ávila.

A Prefeitura de Dias d'Ávila/BA, com base no Edital da **Tomada de Preços nº 16/2021** e na Lei Federal Nº. 8.666/93 informa a interposição tempestiva do RECURSO ADMINISTRATIVO, cuja Recorrente é a empresa **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.**

A peça recursal encontra-se disponível para download no site da prefeitura, <https://www.diasdavila.ba.gov.br/>, campo "Transparência", "Editais", bem como foi encaminhada através dos endereços eletrônicos das empresas licitantes.

Fica desde já estabelecido prazo para contrarrazão.

Dias d'Ávila, 12 de janeiro de 2022.

Karynne Dórea
Presidente da Comissão